



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001263/2007-61, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1119212, nos períodos de **18.07.1983 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 15/2013-SEGEPMPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>07 / 10 / 16</u> CAS/ DAP /UFAL
